

RASCUNHO DA ART Nº 1020240312898

Cadastrada. Aguardando Pagamento

FELIPE HENRIQUE MOURA ANDRADE - Engenheiro Civil,**2. Dados do Contrato**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**

Avenida BEIRA RIO, Nº 01

Quadra: 0 Lote: 0

E-Mail:

Contrato: 0

Complemento:

Celebrado em: 17/10/2024

Bairro: VILA DE FURNAS

Cidade: ITUMBIARA-GO

CPF/CNPJ: 02.204.196/0001-61

CEP: 75500-000

Fone: (64)3433-0400

Valor Obra/Serviço R\$: 112.538,57

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Nº S/N

Quadra: S/N Lote: S/N

Data de Início: 29/10/2024

Finalidade: **Escolar**Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - ESCOLA AMADEU PEDRO**

E-Mail:

Bairro: Conjunto Habitacional

Dionária Rocha

CEP: 75532-686

Complemento: ESCOLA AMADEU PEDRO

Cidade: Itumbiara-GO

Previsão término: 29/10/2025

Coordenadas Geográficas: -18.4027389,-49.2623633

CPF/CNPJ: 02.204.196/0001-61

Fone: (64) 3433-0400

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica**ATUACAO**

PROJETO FOSSA SEPTICA

PROJETO SUMIDOURO

ORÇAMENTO FOSSA SEPTICA

ORÇAMENTO SUMIDOURO

Quantidade

8,60

55,68

8,60

55,68

Unidade

METROS CUBICOS

METROS CUBICOS

METROS CUBICOS

METROS CUBICOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**PROJETO E ORÇAMENTO DE UM TANQUE SEPTICO E DOIS SUMIDOUROS NA ESCOLA MUNICIPAL AMADEU PEDRO DE OLIVEIRA.****6. Declarações****Acessibilidade:** Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.